



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

Projeto de Lei nº 043 de 1º de julho de 2014.

AUTOR: Poder Executivo.

EMENTA: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o repasse de valores aos estudantes beneficiários do Programa PASSE LIVRE ESTUDANTIL - PLE/RS do Governo do Estado do Rio Grande do Sul; a incluir META/ATIVIDADES no Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei Orçamentária Anual de 2014; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2014 até o montante de R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais) e dá outras providências”.

RELATOR: Clério Alcindo Schley

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre os recursos recebidos do Governo do Estado para repassar aos estudantes de baixa renda devidamente cadastrados e selecionados no Programa “Passe Livre Estudantil - PLE/RS”, que necessitam do transporte intermunicipal entre a sua residência e a instituição de ensino que frequentam.

PARECER

No caso em análise, o município de Passa Sete recebeu recursos do Governo Estadual no montante de R\$ 17.900,00 para repassar aos estudantes selecionados no Programa Passe Livre Estudantil. Entretanto, para que o município possa repassar tais valores, primeiramente se faz necessária autorização legislativa para viabilizar a inclusão de META/ATIVIDADE no PPA-2014/2017, na LDO 2014 e na LOA 2014, bem como a abertura de crédito especial na LOA/ 2014, conforme dispõe o artigo 95, V da Lei Orgânica Municipal:

Art. 95, V da LOM: São vedados: V – Abertura de crédito suplementar ou especial, sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes”.

Orienta-se o Plenário, portanto, que há disponibilidade financeira para custear o transporte dos estudantes cadastrados, sendo que, em caso de rejeição do projeto, o município não poderá repassar os valores aos estudantes e terá que restituí-los ao Governo Estadual, o que prejudicará os estudantes de baixa renda.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos sete dias do mês de julho de 2014.

CLÉRIO ALCINDO SCHLEY - PMDB
Presidente/Relator

ROMÁRIO ROHERS - PMDB
Vice-Presidente

ALZEMIRO DE VARGAS - PTB
Membro